

Reunião Ordinária de 24 de julho de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 42

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:**-----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:**-----

----- Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada, em virtude do pedido de suspensão do mandato de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência; -----

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência.;-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 10/07/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:**-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Quería recordar o pedido de informações que coloquei na reunião anterior."-----

17
R

O Sr. Presidente respondeu: -----

"Uma questão que que o Sr. Vereador colocou na altura tinha que ver com as Noites Acústicas. No Protocolo que fizemos com a Jangada está previsto que a receita é da Jangada porque há uma série de encargos e responsabilidades que passaram a assumir e que não assumiam nos protocolos anteriores, nomeadamente para se cumprir os requisitos que vão ser necessários para a elegibilidade da candidatura à Rede Nacional Teatros e Cineteatros."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu o seguinte: -----

"Não só! Há situações de pequenas reparações, pequenas aquisições, alugueres, que a Jangada trata."-----

No total, a venda de bilhetes ascendeu a 12 968,00€ relativos a 1 104 espectadores. O valor que já foi utilizado pela Jangada são nove mil e tal euros, ou seja, neste momento a diferença são dois mil e poucos euros, entre aquilo que foi a receita e aquilo que já foi investido no auditório."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou: -----

"Face ao investimento que foi feito queríamos recordar essas questões."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

"Uma segunda questão tem que ver com os 50 anos de 25 de abril. Este ano de celebração, em nosso entender, sugerimos que se estabeleça um compromisso mais alargado com a comunidade educativa, envolvendo pais, professores e também os movimentos associativos e sociais do concelho, para um programa de atividades subordinado ao tema "50 anos de democracia em Lousada", em que depois se possa expressar em subtemas, por exemplo, para a juventude e mais direccionado à área educativa, sugiro o tema "liberdade de expressão", é um tema que podem perfeitamente trabalhar."-----

Porque é que sugerimos isto? Porque estamos, naturalmente, a preparar com alguma antecedência o próximo ano letivo e este está a ser organizado, portanto, estas sugestões eram numa perspetiva de poderem ser consideradas para esse efeito."-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"A comunidade educativa pede-nos sempre um tema para tratar em cada ano letivo e este tem todo o sentido, para levar a cabo nas diversas ações que desenvolvem."-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 21/07/2023 que totaliza um saldo de 7 886 079,90€. -----

1.2. **Informação n.º 13856/23** - Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local - ano letivo 2023/2024.-----
- Procedimento ao Abrigo do Acordo Quadro da CIMTS.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14/07/2023, que aprovou a informação em destaque, bem como a consulta prévia para o fornecimento e distribuição de refeições escolares e, regime de confeção local no ano letivo de 2023/2024, usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

2.1. **Processo n.º 510/23 - Nydalen Energy, Ld.º.**, solicita o reconhecimento do interesse público municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 25.º do Regime da RAN, aprovado pelo DL n.º 199/2015 de 16 de setembro.

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----
"Entendemos que deveria ser envolvida e consultada a Junta de Freguesia." --

O Sr. Presidente disse: -----

"A Junta de Freguesia é conhecedora do projeto. Formalmente não emitiu qualquer parecer, mas concorda." -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o pedido em destaque e submetê-la à Assembleia Municipal no sentido que esta declare que o projeto é de interesse público municipal, para efeitos de utilização de duas parcelas de terreno com a área total de 15 850,00m², parcelas classificadas como Reserva Agrícola Nacional, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 3 do art. 25º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.-----

2.2. **Processo n.º 276/16** - Hipoteca sobre os lotes n.º 19, 20 e 21 e sobre o prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o n.º 728, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4312 da freguesia de Pias, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização. -----

17
R

Tendo subjacente a informação da DPGU deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a hipoteca dos lotes 19, 20, e 21 e ainda o pavilhão industrial sito na Rua de Várzea de Baixo, n.º 219, Pias, Lousada, descrito na CRP de Lousada sob o n.º 728 e inscrito na matriz sob o artigo 4312, freguesia de Pias, em substituição da caução no valor de 671 772,20€, destinada à boa e regular execução do projeto de ampliação do loteamento em destaque.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 13233 - Consumidor n.º 11947 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 13286 - Consumidor n.º 26418 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 13352 - Consumidor n.º 16585 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.4. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 13424 - Consumidor n.º 7829 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.5. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 13672 - Consumidor n.º 102 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.6. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13984 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 1 – Beneficiação da EB de Lustosa – Concurso Público” – Receção provisória da empreitada. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da obra nos termos da informação em destaque. -----

3.7. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13985 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 1 – Beneficiação da EB de Lustosa – Concurso Público – Proposta de aplicação de multa contratual. -----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, descontar no valor da multa os dias suficientes para perfazer um total de 150 dias, a exemplo daquilo que foi deliberado na última reunião. -----

3.8. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13600 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 2 – Beneficiação da EB do Carmo, St.º Estêvão – Concurso Público” – Receção provisória da empreitada.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da obra nos termos da informação em destaque. -----

3.9. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13851 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 2 - Beneficiação da EB do Carmo, St.º Estêvão - Concurso Público - Proposta de aplicação de multa contratual.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, descontar no valor da multa os dias suficientes para perfazer um total de 150 dias, a exemplo daquilo que foi deliberado na última reunião. -----

3.10. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13981 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 3 - Beneficiação da EB de Estrada do Meio, Macieira - Concurso Público - Receção provisória da empreitada. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da obra nos termos da informação em destaque. -----

3.11. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13986 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 3 - Beneficiação da EB de Estrada do Meio, Macieira - Concurso Público - Proposta de aplicação de multa contratual. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, descontar no valor da multa os dias suficientes para perfazer um total de 150 dias, a exemplo daquilo que foi deliberado na última reunião. -----

3.12. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13597 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada - Lote 1 - Beneficiação da EB de Boim - Concurso Público - Receção provisória da empreitada. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da obra nos termos da informação em destaque. -----

3.13. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13847 - "Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada - Lote 1 - Beneficiação da EB de Boim - Concurso Público - Proposta de aplicação de multa contratual.--

Analisada a informação em destaque deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, descontar no valor da multa os dias suficientes para perfazer um total de 150 dias, a exemplo daquilo que foi deliberado na última reunião. -----

3.14. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13831 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Este - Lote 1 - Beneficiação da EB do Torno - Concurso Público - Receção provisória da empreitada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a receção provisória da obra nos termos da informação em destaque. -----

3.15. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13842 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Este – Lote 1 – Beneficiação da EB do Torno – Concurso Público – Proposta de aplicação de multa contratual. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, descontar no valor da multa os dias suficientes para perfazer um total de 150 dias, a exemplo daquilo que foi deliberado na última reunião. -----

3.16. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13946 – Beneficiação e requalificação energética do CE de Silvares – Beneficiação da EB da Boavista – Concurso Público – Reclamação do adjudicatário sobre a aplicação da multa contratual.

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, manter a aplicação da multa com a fundamentação que esteve subjacente à decisão, até porque o empreiteiro não traz nada de novo que habilite a Câmara a tomar uma decisão em sentido contrário. -----

3.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13804 – Beneficiação e requalificação energética do CE de Silvares – Beneficiação da EB da Boavista – Concurso Público – Prorrogação do prazo contratual. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir a prorrogação do prazo contratual, contanto que não há razão nenhuma para conceder mais prorrogações, até porque já foram aplicadas multas. -----

3.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 14149 – Fecho de redes de águas residuais em diversos aglomerados – Concurso Público – Auto de medição n.º 12 no valor de 187.884,37€ + IVA. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o auto de medição, de acordo com a informação em destaque. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

“Passei neste arruamento este fim de semana e seria necessário solicitar ao empreiteiro que fizesse a limpeza de terras.” -----

O Sr. Presidente referiu: -----

“Passei lá há dias com o Sr. Presidente da Junta e identificamos essa situação.” -----

17
B

3.19. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 12584 – Rua Nova do Avelar e Rua Particular das Moutadas, Pias-----

- Proposta de retificação da deliberação de 20/02/2023;-----
- Protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Francisco Sérgio Morais da Rocha e a Sra. Célia Cristina da Silva Pacheco;-----
- Autorização de constituição de ónus de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Francisco Sérgio Morais da Rocha e a Sra. Célia Cristina da Silva Pacheco.-----

Analisada a informação em destaque que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação.-----

3.20. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13186 – Beneficiação da Rua do Loureiro, Lustosa” – Protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Armando da Costa Silva, representante da firma “Armando Silva – Imobiliária, Unipessoal, Lda”. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o protocolo em destaque. -----

3.21. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 13925 – Centro Social Paroquial de Sousela – Proposta de fornecimento de material diverso no valor de 3.527,03 € (c/IVA) para obras de execução de piso no espaço exterior. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do material nos termos propostos. -----

3.22. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 14157 – Associação Lousadense dos Deficientes, dos seus Amigos e Familiares” – Proposta de apoio em espécie para retificação de terreno no valor de 1.930,00 €. -----

Deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque. -----

3.23. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 14084 – Proposta de aquisição de terrenos – Monte Castrinho – Envolvente ao Complexo Desportivo. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

3.24. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 14083 – Programa de apoio às Juntas de Freguesia para aquisição de viaturas de transporte escolar – Proposta de

17
R

atribuição de subsídio no valor de 10.000,00 € à União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

3.25. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 14154 - Plano Pormenor da Praça do Românico - Proposta de alteração. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta em apreço e consequentemente: -----

- a) **Dar início à alteração do Plano de Pormenor, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT;** -----
- b) **Não sujeitar a Alteração do Plano de Pormenor a Avaliação Estratégica, de acordo com a fundamentação presente nos termos de Referência;** ---
- c) **Fixar o prazo da alteração ao Plano de Pormenor em 6 meses;** -----
- d) **Estabelecer a abertura de um período de participação pública, pelo período de 15 dias que terá início após a publicação do Aviso em Diário da República 2.ª Série em concordância com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;** -----
- e) **Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.** -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte: -----

"Nós estamos na fase do registo predial do plano de pormenor e a soma de todas as áreas tem de ser coincidente, mas detetamos algumas diferenças que já foram, entretanto, corrigidas. As alterações mais relevantes são essas, de cadastro.

Vamos trazer à reunião de Câmara as alterações aos contratos de urbanização que fizemos com os proprietários. A mais significativa é uma área que estava identificada no plano de pormenor como área verde, mas nos acordos que fizemos com os proprietários ainda não tinha sido cedida, mas já chegamos a acordo para a sua aquisição para integração no domínio público." -----

A Sra. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada questionou: -----

"O projeto é o mesmo?" -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"O projeto do plano é o mesmo, a única nuance é que deixamos em aberto a questão da Praça, para poder ser um projeto ou outro, para não ficarmos limitados face ao novo quadro comunitário. Se formos muito precisos podemos estar a criar algumas limitações face ao novo quadro comunitário de financiamento, portanto, queremos deixar em aberto todas as possibilidades. -----

Fora isso, tudo se mantém igual a não ser pequenas retificações nas entradas para os estacionamento." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte: -----

1 }
R

"O propósito principal é acertar o cadastro dos terrenos existentes. Não obstante, temos uma oportunidade para rever o projeto. Com base nesta oportunidade acho que devíamos repensar e recuar ao documento primitivo que estabeleceu o plano de pormenor para aquela área e pensar do ponto de vista mais estratégico, considerando aquela que foi a discussão pública na altura, ou seja, não poderemos, agora, corrigir algumas situações?" -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

"Estamos sempre a tempo de introduzir alterações, até porque vai haver também uma discussão pública neste procedimento de alteração, mas estamos sempre condicionados pelos acordos que fizemos com os proprietários, porque este plano de pormenor foi elaborado em concertação com os respetivos proprietários, ou seja, mesmo antes da elaboração do plano de pormenor nós já tínhamos um acordo que foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara e, no fundo, tudo aquilo que ia ser o plano de pormenor. Portanto, aquilo que era de mais essencial no plano já está devidamente previsto, nomeadamente, a solução urbanística. Aliás, a capacidade construtiva já decorria do próprio PDM, que estava em vigor na altura. -----

No fundo, a solução urbanística já estava pensada e foi anexada aos contratos de urbanização que fizemos com os proprietários, mas estamos sempre a tempo de introduzir alterações, desde que não desvirtuem essa negociação que foi feita com os particulares, porque aí teríamos um problema, aliás, se os proprietários não concordarem, temos um problema inultrapassável. Mas se for algo que seja viável e consensualizado com os proprietários e que acrescente alguma coisa àquilo que estava previsto, não vemos problema nenhum." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

"Se recuarmos a esse documento primitivo vamos encontrar algumas sugestões dos vereadores do PSD que, na altura, promoveram essa discussão pública, envolvendo os principais agentes da nossa praça, interessados no projeto e do qual emanaram um conjunto de sugestões. -----

Acho que esta é a oportunidade para recuperarmos essas sugestões, ao nível dos estacionamento, não estou só a falar apenas só de estacionamento na Praça, estou a falar do estacionamento dos próprios prédios. Esta é uma oportunidade para recuperar e para melhorar e qualificar aquela área, seja do ponto de vista do seu usufruto, porque é uma área extremamente central na nossa Vila e deve ser atendida a esse respeito. -----

Ainda que esta proposta se apresente aberta, não define absolutamente nada, consideramos que este tempo de participação pública deve ser alargado e deve ser calendarizado fora da época estival. No nosso entender, aquilo que faz sentido é que esta participação pública não esteja concluída em agosto, provavelmente é a época estival de toda a gente e ninguém está para aqui orientado." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Temos os proprietários a questionarem-nos quando é que temos o registo dos terrenos porque têm expectativas, têm contratos assinados, têm compromissos assumidos com empreiteiros e podem ser responsabilizados por isso e, no fundo, este registo já vai ser tardio, já devia estar feito há muito tempo. A nossa dificuldade

17
R
+
é que não estava tudo bem, houve esses lapsos no cadastro, não por culpa da Câmara, mas a partir de agora, se a Câmara não avançar com o processo ficamos numa situação melindrosa. De qualquer modo, repito, este processo de alteração ainda vai passar por uma fase de discussão pública, mais à frente. Agora é só o início do processo.” -----

3.26. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 14176 - Repavimentação de Av. de Erreteria
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e Irmãdona Supermercados, Ld.º de repavimentação da Avenida Cidade de Erreteria. -----

3.27. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 14205 – Aquisição de terreno na Quinta das Pocinhas. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, retificar a deliberação nos termos da informação em destaque. -----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Registo n.º 2023, DASJT, I, G, 14144 – Proposta de atribuição de apoio à IPSS Lousavidas para aquisição de uma cadeira de rodas para a prática de desporto adaptado. -----
Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1000,00€, à IPSS referida. -----

4.2. Registo n.º 2023, DASJT, I, G, 14146 – Proposta de atribuição de apoio à Fábrica da Igreja de Silvaes, no âmbito da realização da Jornada Mundial da Juventude. -----
Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5 000,00€. -----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Registo n.º 2023, DASJT, I, G, 13375 – Indeferimento do pedido de apoio de refeição e prolongamento da tarde do aluno com o código n.º 15580, para o ano letivo 22/23. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.2. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,14071 - Ação Social Escolar - apoio aos alunos do 1.º ciclo para o ano letivo 2023/2024.-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, unanimidade, aprová-la.-----

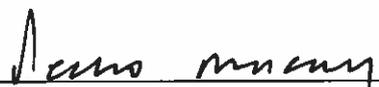
5.3. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,14117 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023 a celebrar entre o Município de Lousada e a APALOU - Associação de patinagem Artística de Lousada.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o contrato programa em apreço. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do Art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes 

A Coordenadora Técnica:

Armanda Paula de Meireles Ferreira 